



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº. 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação do Diretor de Obras e Patrimônio como responsável pela liderança, desenvolvimento, acompanhamento e fiscalização das obras do Centro de Treinamento (CT) Raul Aguilera.

O PRESIDENTE DO PAYSANDU SPORT CLUB, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso II do art. 137 do Estatuto Social do Clube,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar planejamento, controle técnico e fiscalização adequados das obras a serem realizadas no Centro de Treinamento do Clube;

CONSIDERANDO a importância estratégica do CT para o desenvolvimento esportivo, estrutural e patrimonial da instituição;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Diretoria de Obras e Patrimônio, especialmente no que se refere à gestão, conservação e ampliação dos bens imóveis do Clube;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Diretor de Obras e Patrimônio** do Paysandu Sport Clube, Leonardo Lopes Maia, como **responsável pela liderança, desenvolvimento, acompanhamento e fiscalização de todas as obras** a serem realizadas no **Centro de Treinamento (CT)** do Clube.

Art. 2º O Diretor de Obras e Patrimônio poderá, quando necessário, indicar responsáveis técnicos, equipes de apoio ou comissões específicas para execução das atividades, permanecendo, entretanto, como responsável final pela supervisão e fiscalização das obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém/PA, 08 de janeiro de 2026.

Márcio Pinto Martins Tuma
Presidente do Paysandu Sport Club